INDICAÇÃO Nº 185/2022
Data: 1º de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Concórdia, dando sequência a pavimentação já realizada e incluindo a interseção de aproximadamente 400 até chegar na Rodovia Municipal Antônio Krenchinski, sendo este o acesso para a segunda Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAE, que será construída próxima da ponte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a execução de mais uma etapa de pavimentação no interior rondonense.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares o trecho sentido sul da estrada rural da Linha Concórdia, dando continuidade a pavimentação já realizada a partir da Associação de Moradores, além de pavimentar a interseção da estrada que liga a Linha até a Rodovia Municipal Antônio Krechinski, numa extensão aproximada de 400 metros, tendo em vista que futuramente a Municipalidade deverá instalar a segunda Estação de Tratamento de Água (ETA), através do SAAE, em local situado próximo da ponte.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, facilitando o fornecimento diário de insumos e o escoamento da produção agrícola e agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja executada no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2022.

MOACIR FROEHLICH
Vereador